



RECEBIDO em 15/06/92

ARQUIVADO em 1/1

Capel...
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.756 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 05 de junho de 1.992 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro fls.

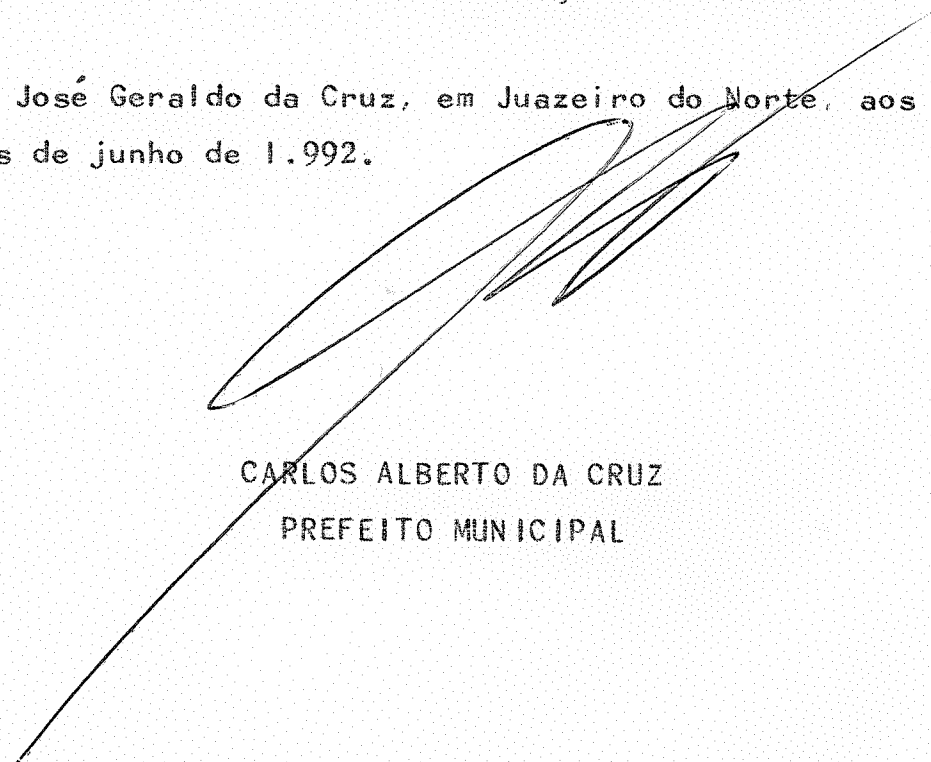
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, a rua 9, que tem início na Rua Fausto Pessoa dos Santos e final nas Quadras 13 e H3, no Loteamento Brasília, no Bairro Betolândia, com seu *do lado Oeste*

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL